



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216
cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº.18, DE 23 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor *ALESSANDRO MOTA BARBOSA*, do cargo efetivo de Secretário Administrativo da Câmara, exercendo o Cargo em Comissão de Controle Interno, formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 05 (cinco) dias, do dia 23 a 27 de fevereiro de 2012, para tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

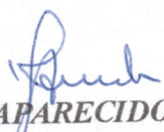
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor *Alessandro Mota Barbosa*, por 05 (cinco) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativo ao dia 23 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de fevereiro de 2012.


JOSÉ APARECIDO FÁVALO

Presidente da Câmara



**HOSPITAL DR. BADARÓ JÚNIOR
FUNDAÇÃO MINAS NOVAS**

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o (a)
Sr.(a) Alexandro Nova Barbosa

deverá afastar de suas atividades no período de
23, 02, 12 a 27, 02, 12,
devido tratamento médico.

CID: J01.9

Minas Novas, 23, 02, 12

Horacio

Dr. Horácio G. Barbosa Junior
CRM^{MG} 32935
CONTROLE 2321220

ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO